

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 001**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MENSAGEIRO MOTORIZADO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO, COLETA DE ASSINATURAS, MALOTES, CORRESPONDÊNCIAS, PEQUENOS VOLUMES, OUTROS SERVIÇOS EXTERNOS COMPATÍVEIS COM A NATUREZA DO SERVIÇO, PARA ATENDER O SENAC/AM PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO POR ATÉ 120 (CENTO E VINTE) MESES.

**PERGUNTA:** 1. Alusivo à planilha de custos:

a) será solicitado apenas pelo licitante vencedor? Ou deverá ser apresentado por todos?

**RESPOSTA:** A proposta comercial e documentos de habilitação serão solicitados do licitante melhor classificado, podendo ser solicitado a Planilha de Custos e Formação de Preços. Desta forma, recomendamos as empresas participantes efetuarem montagem prévia de suas planilhas e propostas.

**PERGUNTA:** b) A licitante poderá utilizar seu padrão de planilha de custos? Ou deverá utilizar o padrão do contratante? Caso deva utilizar o padrão do contratante, poderiam nos encaminhar planilha em formato excel?

**RESPOSTA:** Caberá a empresa licitante a elaboração da Planilha de Custos e Formação de Preços, obedecendo as especificidades da função e licitação em comento.

**PERGUNTA:** c) os itens uniformes e epis e transporte, o licitante poderá apenas declarar em sua planilha que irá utilizar os de sua propriedade, isentando a Contratante de tal custo, com fulcro no § 3º, Art. 44, da Lei 8.666/93?

**RESPOSTA:** Cumpre ressaltar que a referida Lei 8.666/93 foi devidamente revogada, cabendo esclarecer que o SENAC/AM possui regulamento próprio. É importante frisar que o caso em tela carece de análise detalhada, uma vez que parte dos materiais supracitados são de uso individual, devendo estar em perfeito estado de conservação e funcionamento.

**PERGUNTA:** d) os itens variáveis, tais como, licença maternidade/paternidade, faltas legais, aviso prévio, etc, poderá ser aplicado o percentual de provisão de acordo com a experiência/estratégia/peculiaridade da empresa? ou a administração tem algum percentual mínimo para aferir como exequível a planilha de custos?

**RESPOSTA:** Observar legislação em vigor.

**PERGUNTA:** e) qual salário base e benefícios deverá ser utilizado? Qual sindicato deverá ser utilizado?

*Segundo o acórdão nº 2.601/20 do Plenário do TCU, é imprópria a “exigência de que as propostas indiquem os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço, em vez de considerar o enquadramento pela atividade econômica preponderante do empregador”*

**RESPOSTA:** Observando o texto do próprio acórdão supracitado pela licitante, tem-se a observação de que a indicação de tais sindicatos, acordos, convenções ou sentenças normativas devem considerar o enquadramento de atividade preponderante do empregador (licitante). Desta forma, ao licitante estabelecer devidas observações a legislação vigente, não cabendo ao SENAC a referida indicação.

**PERGUNTA:** 2. Os documentos de credenciamento, habilitação e proposta poderão ser assinados de forma digital conforme determina a Lei 2200-2 (planalto.gov.br)?

**RESPOSTA:** Sim

**PERGUNTA:** 3. Quais materiais deverão ser fornecidos?

**PERGUNTA:** 3.1 Quais insumos deverão ser fornecidos?

**PERGUNTA:** 3.2 Quais equipamentos deverão ser fornecidos?

**RESPOSTA:** Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), munidos de telefones celulares, para contato entre a Contratante e os Motoboys, motocicletas, preferencialmente, com no mínimo, 125cc, com baús de, no mínimo 45 (quarenta e cinco) Litros com travas/chaves, caixa baú, bolsa 'bag' de transporte de materiais, e, ainda, com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito, para entrega de documentos e pequenos objetos de interesse do SENAC.

**PERGUNTA:** 3.3 Quais uniformes e EPIs deverão ser fornecidos?

**RESPOSTA:** Uniforme completo (crachá de identificação, calça cumprida, blusa manga longa com logomarca da empresa, capa de chuva, capacete, colete retro refletivo, luva, bota cano longo de couro e cotoveleira e demais equipamentos que forem determinados pelos órgãos competentes.

**PERGUNTA:** 4. O objeto já vem sendo executado por alguma empresa? Qual empresa? Poderá ser aproveitado a mesma mão de obra?

**RESPOSTA:** Há contrato. Contudo, a presente solicitação contraria as regras da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

**PERGUNTA:** 5. qual alíquota de ISS para o objeto?

**RESPOSTA:** A empresa deve observar a legislação pertinente ao município e seu enquadramento.

**PERGUNTA:** 6. qual tarifa transporte público do município?

**RESPOSTA:** Observar legislação em vigor.

**PERGUNTA:** 7. Para atendimento do edital, atestado de execução de serviço de característica semelhante ao objeto, entende-se como comprovação de habilidade da licitante em gestão de mão de obra com fulcro no ACÓRDÃO 553/2016 do PLENÁRIO, correto? Abaixo acórdão.

*“1.7.1. nos certames para contratar serviços terceirizados, em regra, os atestados de capacidade técnica devem comprovar a habilidade da licitante em gestão de mão de obra, e não a aptidão relativa à atividade a ser contratada”*

*Conforme Súmula nº30 – TCE-SP, em procedimento licitatório, para aferição da capacitação técnica poderão ser exigidos atestados de execução de obras e/ou serviços de forma genérica, vedado o estabelecimento de apresentação de prova de experiência anterior em atividade específica, como realização de rodovias, edificação de presídios, de escolas, de hospitais, e outros itens”*

**RESPOSTA:** Observar subitem 12.5.1.1 do Edital, comprovação de prestação de serviços de MENSAGEIRO MOTORIZADO/MOTOBOY.

**PERGUNTA:** 9. deverá ser provisionado insalubridade? Qual grau?

**RESPOSTA:** Observar legislação em vigor e enquadramento.

**PERGUNTA:** 10. Considerando que os dias úteis do mês podem variar de 18 a 22 dias, conforme feriados, pontos facultativos e folgas, a empresa poderá utilizar média de 20 dias úteis para calcular provisão de alimentação e transporte?

**RESPOSTA:** Observar normativos e legislação em vigor.

**PERGUNTA:** 11. lance será por valor unitário? Mensal? Ou anual?

**RESPOSTA:** As empresas deverão obedecer ao valor unitário (mensal) e valor global (anual)

**PERGUNTA:** 12. lance será por item ou para todos os itens?

**RESPOSTA:** A licitação é formada por um único item.

**PERGUNTA:** 13. Qual quantidade de mão de obra por cargo?

**RESPOSTA:** 1 (uma), cabendo sua substituição imediata, na ausência do titular, ou quando solicitado pelo Contratante.

**PERGUNTA:** 14. Qual horário de trabalho diário, semanal e mensal por cargo?

**RESPOSTA:** Observar subitem 3.3 do Termo de Referência.

**PERGUNTA:** 15. o intervalo para almoço deverá ser indenizado ou será usufruído?

**RESPOSTA:** O intervalo de almoço, será cumprido de 1 horas (usufruído).